



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 019/2016

Processo Administrativo nº 37273/2016

Respaldado no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 088/2016 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 37873/2016, de que trata da Comunicação Interna nº 006/2016 da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do dia 27/01/2016, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais de consumo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2016.

**Silvio Jeferson de Santana**  
*Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.*